



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 062/2024

Senhores Vereadores;

Olhemos para os mortos com quem olha para os ausentes! Ela partiu antes de nós...

Cumpra que também preparemos nossa bagagem quando chegar o dia de tomarmos o comboio em direção à eternidade!

Não é o túmulo a última morada, a lembrança dos que se foram se reacende ao redor da mesa, nas conversas dos parentes e dos amigos. O corpo uma vestimenta da qual, cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer!

Enquanto prisioneiro nesta grade de carne soluçou e gemeu nas dores do dia-a-dia, o homem é à imagem e semelhança de Deus, não é um amontoado de nervos, músculos, órgãos e cartilagens, ele encerra dentro de si uma consciência, reflexo direto da Divindade e, portanto, é imortal...

Vivemos num mundo com febre científica, os nossos sábios estão de ouvidos abertos para as dores do mundo. Abençoado sejam porque minoram o sofrimento humano. Mas, a verdadeira Vida – a do além-túmulo – mui pouco pesquisada. Lá, só podemos chegar às asas da crença, sustentados na certeza de que Deus reunirá num só rebanho os muitos filhos que viu nascer, crescer e sofrer na Terra.

Sabemos que Deus nunca nos desampara e que sempre faz melhor para todos nós, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos.

No último dia 23 de setembro, aos 72 anos de idade, faleceu nessa Cidade, o Senhor Décio José de Souza. (Sargento da Polícia Militar Reformado) aposentado, um homem íntegro de uma alegria contagiante, casado com Maria Célia Lana de Souza, deixa os filhos: Isaias, Samuel e Indira nos causando muita tristeza de profundo pesar.

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Rua Ernani de Souza - 1835 João Aldo Nassif – CEP 13916-036.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 30 de setembro de 2024.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 1º de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de outubro de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**